



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

SITE: WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 – Sarandi - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 1.852/2011

Rua Taí nº 828 – Centro – Fone: 3035-9108

E-mail: cmas@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2012

Dispõe sobre a substituição da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.852/2011:

Considerando a designação da Gestora Municipal de Assistência Social oficializada em 08 de Maio de 2012;

Considerando a deliberação da plenária na Reunião Ordinária nº 06/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 09 de Maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a assistente social com vínculo de trabalho como estatutária Vanessa Luiza Oliveira da Silva para ocupar o cargo de Secretária Executiva deste Conselho Municipal de Assistência Social, cargo esse anteriormente ocupado por Yasmine Fernandes.

Parágrafo Único – A funcionária pública ora nomeada assume a função de secretária executiva deste conselho municipal a partir da próxima reunião ordinária.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi – PR, 24 de Setembro de 2012.

Sandro Everaldo Franchi
Presidente CMAS